



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N — Fone: 711-0177
63.500 — IGUATU — CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/92, DE 29 DE MAIO DE 1992.

Ementa: Rejeita a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Iguatu, exercício de 1.988.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica rejeitada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Iguatu, referente ao exercício financeiro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), gestão JOSÉ ELPÍDIO CAVALCANTE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MAIO DE 1992.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

— PRESIDENTE —

— MEMBRO —

— MEMBRO —